

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG



ANO XIII NO.1882, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 488/15

TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE RAMOS JOSÉ DA SILVA, CONSTANTE DA PORTARIA 486 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração de **Ramos José da Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar - ASP-05**, mencionada na Portaria 486 de 29 de setembro de 2015.

Câmara Municipal, 05 de outubro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 293/15

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA AO SR. JOÃO DOMINGOS GOMES DOS SANTOS

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. JOÃO DOMINGOS GOMES DOS SANTOS.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Juliano Modesto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 294/15

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. GILMAR LOURENÇO DA SILVA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao DR. GILMAR LOURENÇO DA SILVA.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Juliano Modesto

ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS
A PARTIR DAS 9H00

EM OUTUBRO NOS DIAS
1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14 E 15

PELA TV NOS CANAIS
4 (ABERTO), 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HDTV)
PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU AO VIVO DIRETAMENTE NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO: (34) 3239-1137 / 3239-1196